



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Lei Municipal Nº. 806/2014, 14 de Abril de 2014.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gilmar Reinoldo Wentz, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) destinado a seguinte despesa:

Órgão: 09 – Secretaria de Finanças

Unidade : 01 – Secretaria de Finanças

Função: 04 - Administração

Programa: 03 – Administração Geral

Sub-Função: 123 – Administração Financeira

Projeto/Atividade: **2.106 – PROGRAMA DE ESTÍMULO AO AUMENTO DA ARRECADAÇÃO**

Elemento de Despesa:

3.3.90.31.00.00.0200 – Premiações Culturais, Artíst. Cient. Desp. E Outros

R\$ 35.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 09 – Secretaria de Finanças

Unidade : 01 – Secretaria de Finanças

Função: 04 – Administração

Programa: 03 – Administração Geral

Sub-Função: 123 – Administração Financeira

Projeto/Atividade: **2.088 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SEC.DE FINANÇAS E SETOR DE TRIBUTAÇÃO**

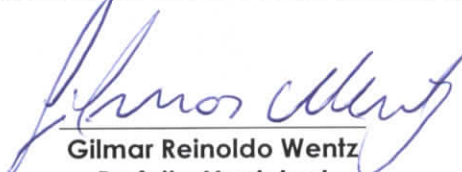
Elemento de Despesa:

3.3.90.33.00.00.0200 Indenizações e Restituições

R\$ 35.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Abril de 2014.


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal